



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.426, DE 04 DE ABRIL DE 2.012.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de provas para contratação a empregos públicos vagos pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho CLT, de: AGENTE COMUNITÁRIO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-PSF, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL/FLORESTAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE FARMÁCIA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO, de provas escrita e prática de: OPERADOR DE MÁQUINA DE MOTONIVELADORA E TRATORISTA, e de provas e títulos para empregos públicos vagos de: DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, cujas provas foram realizadas no dia 12 de fevereiro de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2012, como também fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de provas para contratação, pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, para o emprego de PROCURADOR JURÍDICO, conforme Decreto nº 1414, de 05 de março de 2012, cujas provas foram realizadas no dia 18 de março de 2012, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2012.

Artigo 2º. - A Classificação Final de emprego referido no artigo anterior, de: AGENTE COMUNITÁRIO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-PSF, AUXILIAR ODONTOLÓGICO, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, DIRETOR DE ESCOLA, ENGENHEIRO AMBIENTAL/FLORESTAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINA DE MOTONIVELADORA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO, E TRATORISTA, conforme Edital de Notas e Classificação em 17 de fevereiro de 2012, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e de PROCURADOR JURÍDICO, conforme Edital de Notas e Classificação em 26 de março de 2012, publicado no Átrio da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

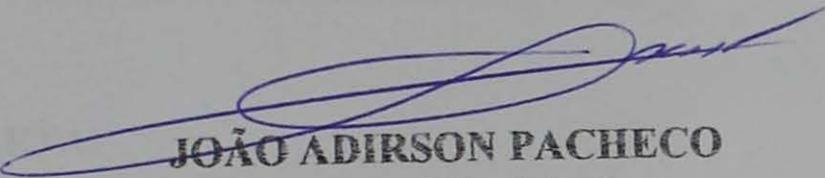
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Municipal e jornal FOLHA DE SANTA CRUZ, em 28 de março de 2012, fica HOMOLOGADA e em condição de uso.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de abril de 2.012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

AES/VMS.